



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 30/09/14
Assessoria do Plenário

MENSAGEM

Nº 255 /2014-GAG

Brasília, 26 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, que *abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 26.913.000,00.*

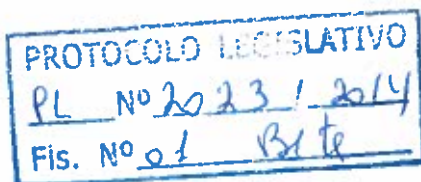
A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 2023 / 2014

PROJETO DE LEI Nº

(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 26.913.000,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 26.913.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e treze mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

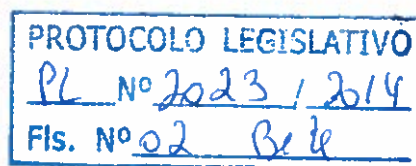
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º é financiado, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º da presente Lei será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO À LEI Nº		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES
99	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			
99999	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				26.913.000
	FISCAL			26.913.000
11000000 IMPOSTOS			26.913.000	
	FISCAL		26.913.000	
11210400 IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				
11120431 IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO		26.913.000		
	FISCAL	26.913.000		
			TOTAL	26.913.000
			FISCAL	26.913.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2023 / 2014
Fls. Nº 03 Be te

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

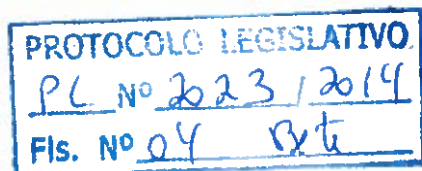
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE : 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6603	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								3580000
ATIVIDADES									
04 122	6603 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							3.580.000
04 122	6603 8517 9705	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO	I						3.580.000
TOTAL - FISCAL									3.580.000
TOTAL - GERAL									3.580.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



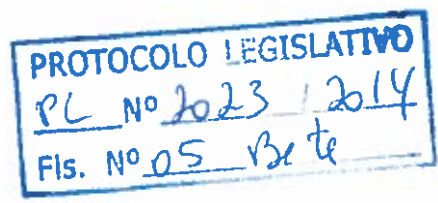
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE: 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6010	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - TRANSPORTE								1000000
ATIVIDADES									
26 122	6010 4517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.000.000
26 122	6010 5517 0076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DFTRANS- PLANO PILOTO	I						1.000.000
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE			F	3	90	0	100	13500000
ATIVIDADES									
26 453	6216 2458	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO							13.500.000
26 453	6216 2458 0001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DISTRITO FEDERAL	99						13.500.000
TOTAL - FISCAL									14.500.000
TOTAL - GERAL									14.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***): Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



ANEXO II											RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO											
SUPLEMENTAÇÃO											
ANEXO À LEI Nº											
ORGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO								DOTAÇÃO	
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								1933.000	
ATIVIDADES											
04 122	6003 2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS								1.933.000	
04 122	6003 2984 0005	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS—DISTRITO FEDERAL								99	
									F	3	90 0 100
TOTAL - FISCAL										1.933.000	
TOTAL - GERAL										1.933.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EPE) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares em Execução											

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 2023/2014
 Fls. Nº 26 Bete

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADACAO									
SUPLEMENTACAO									
ANEXO A LEI N°									
ORGAO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						DOTACAO	
			R E G	H S F	G N D	M O D	U S O	F T E	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	ATIVIDADES							6.900.000
27 812	6206 4035	MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS							6.900.000
27 812	6206 4035 0001	(***) MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	6.900.000
TOTAL - FISCAL									6.900.000
TOTAL - GERAL									6.900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 2023/2014

Fls. Nº 07 Bet



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº 044 /2014 – GAB/SEPLAN

Brasília, 25 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013 (LDO/2014), ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, (LOA/2014) crédito suplementar, no valor de R\$ 26.913.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e treze mil reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por excesso de arrecadação proveniente do Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme anexo:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

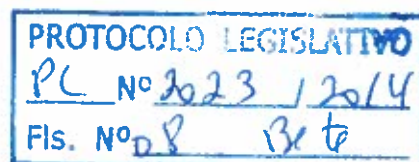
- ✓ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA: suplementação da programação *manutenção dos serviços administrativos gerais*, no valor de R\$ 3.580.000,00;
- ✓ TRANSPORTE URBANO DO DF: suplementação das programações *manutenção dos serviços administrativos gerais e gestão e manutenção do sistema de transporte público coletivo*, no valor de R\$ 14.500.000,00;
- ✓ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF: suplementação da programação *manutenção da frota oficial de veículos*, no valor de R\$ 1.933.000,00;
- ✓ SECRETARIA DE ESPORTE DO DF: suplementação da programação *manutenção dos centros esportivos*, no valor de R\$ 6.900.000,00.

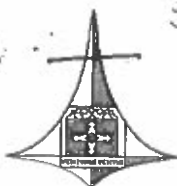
O encaminhamento deste projeto de lei justifica-se dessas unidades orçamentárias não possuírem limites para abrir crédito por Decreto, conforme previsto no art. 8º, I, “a”, da LOA/2014.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,


PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

OFÍCIO Nº 636/2014-GAB/SEF

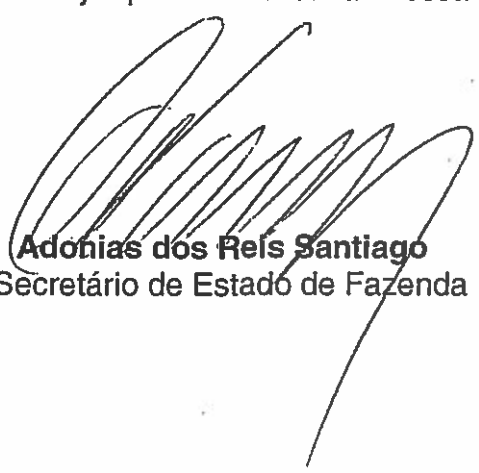
Brasília, 22 de setembro de 2014.

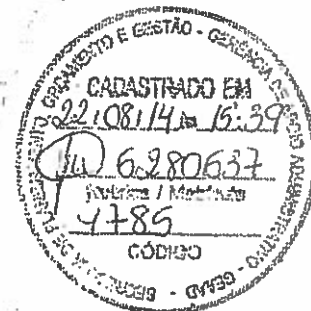
Senhor Secretário,

Atendendo solicitação dessa pasta quanto ao desempenho de arrecadação da rubrica Imposto de Renda Retido na Fonte em 2014, vimos informar a Vossa Excelência que a reestimativa feita pela Assessoria de Estudos Econômicos da Secretaria de Estado de Fazenda indicou que a arrecadação dessa rubrica deverá superar o valor constante da LOA de 2014 em R\$ 252,9 milhões, conforme Memorando 70/2014-AEF/SEF, de 17 de setembro de 2014, cópia anexa.

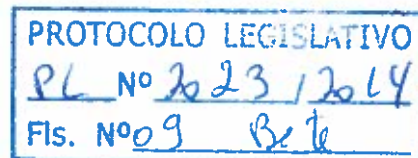
Para o cálculo do valor em causa, foi utilizada para projeção do valor a ser arrecadado, neste exercício, a média da arrecadação efetivamente ocorrida no período de setembro de 2013 a agosto de 2014.

Servimo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência nossa elevada consideração.


Adonias dos Reis Santiago
Secretário de Estado de Fazenda



Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Antenor de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do DF
Brasília-DF



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001	09103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA						3.580.000
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004540	9705	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO						
			1	33.90.39	0	100	3.580.000	
								3.580.000
200203/20203	26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						14.500.000
26.122.6010.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002104	0076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DFTRANS- PLANO PILOTO						
			1	33.90.37	0	100	1.000.000	
								1.000.000
26.453.6216.2458		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO						
Ref. 006863	0001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	9.500.000	
			99	33.90.48	0	100	4.000.000	
								13.500.000
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						1.933.000
04.122.6003.2984		MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 000820	0005	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.33	0	100	1.933.000	
								1.933.000
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL						6.900.000
27.812.6206.4035		MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS						
Ref. 002386	0001 (**)	MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.41	0	100	6.900.000	
								6.900.000
2014AC00518							TOTAL	26.913.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPI) Emendas Parlamentares na Execução

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 2023 / 2014
 Fls. Nº 10 Bete

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1112.04.31	100	26.913.000		26.913.000
2014AC00518				TOTAL	26.913.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2023/2014
Fls. Nº 11 Bx ti

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

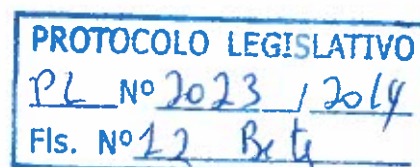
UNIDADE : 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							3.580.000
ATIVIDADES									
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							3.580.000
04 122	6003 8517 9705	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO	1						
			F	3	90	0	100		3.580.000
TOTAL - FISCAL.									3.580.000
TOTAL - GERAL.									3.580.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARIECAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LFI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

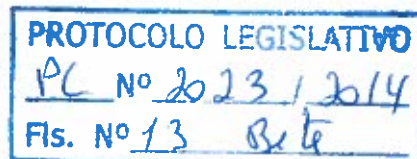
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6010		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - TRANSPORTE							1.000.000
ATIVIDADES									
26 122	6010 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.000.000
26 122	6010 8517 0076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DTRANS- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	1.000.000
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							13.500.000
ATIVIDADES									
26 453	6216 2458	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO							13.500.000
26 453	6216 2458 0001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-- DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	13.500.000
TOTAL - FISCAL									14.500.000
TOTAL - GERAL									14.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPI) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

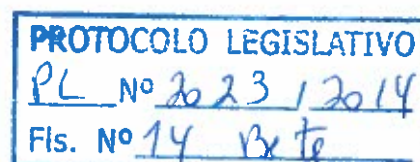
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							1.933.000
ATIVIDADES									
04 122	6003 2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS							1.933.000
04 122	6003 2984 0005	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	1.933.000
TOTAL - FISCAL									1.933.000
TOTAL - GERAL									1.933.000

(*) Prioridade LIXO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

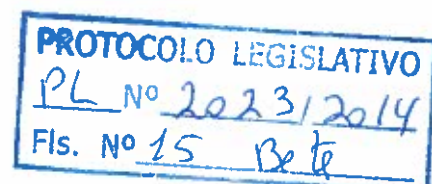
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							6.900.000
ATIVIDADES									
27 812	6206 4035	MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS							6.900.000
27 812	6206 4035 0001	(***) MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	6.900.000
TOTAL - FISCAL									6.900.000
TOTAL - GERAL									6.900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 2.023/2014 (Mensagem do Governador nº 255/2014)

Autoria: Poder Executivo ("Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 26.913.000,00")

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade, na CEOF (RICLDF, art. 64, II, "a" e "b").

Informo ainda que, conforme solicitado na Mensagem do Governador, o projeto tramitará sob regime de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em 30/09/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

